



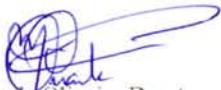

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

### CERTIDÃO SJDC Nº 1207/2007

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.006, de acordo com as exigências do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

<b>DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE</b> ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	
<b>DENOMINAÇÃO ANTERIOR</b>	
<b>MUNICÍPIO</b> SÃO PAULO	<b>ENTREGOU O RELATÓRIO EM:</b> 20/08/2007
<b>DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR:</b> Decreto nº 44.857 de 27 de abril de 2000	

DIVISÃO DA JUSTIÇA, terça-feira, 21 de agosto de 2007

<p>LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS</p> <p> Maria Ana de Oliveira Duarte RG 12.681.603 Oficial Administrativo</p>	<p>CONFERI E CONFIRMO</p> <p> Sueli Nogueira Monteiro RG 8.188.375-4 Diretora da Divisão da Justiça</p>
---	---